



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

# PORTARIA Nº 297/2010/G.P./IPMV

**EMENTA:** EXONERA A SERVIDORA **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO**, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO**, da Função Gratificada de **DIRETORA DE BENEFÍCIOS – FG - 2** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, a partir de 01 de Outubro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena (RO), 01 de Outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**  
Presidente do IPMV